



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 38/2023

Autoria: MAYR

Assunto: Inclui o parágrafo único ao art. 6º do Projeto, que "autoriza o município de

Valinhos a contratar com a DESENVOLVE SP - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO, operações de crédito com outorga de

garantia e dá outras providências".

Aprovada por unanimidade em sessão ordinária da presente data.

Ao Departamento Legislativo e de Expediente

Para juntada ao Projeto de Lei.

Valinhos, 16 de maio de 2023.

Sidmar Rodrigo Toloi Presidente